



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

DECRETO Nº 040/2024, DE 18 DE OUTUBRO 2024.

Dispõe sobre o feriado de 31 de outubro de 2024, dia do evangélico, e o feriado do dia 02 de novembro de 2024, dia de Finados, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo dia 01 de novembro (sexta-feira) devido aos feriados, do dia 31 de outubro, data comemorativa ao dia do evangélico, feriado municipal, e o feriado nacional do dia 02 de novembro, onde não terá expediente.

Art. 2º - Fica Decretado a normalidade do funcionamento dos órgãos públicos no dia 04 de novembro.

Art. 3º - Cumprirão jornada normalmente, as escolas municipais que possuem calendário próprio, os servidores de prestação de serviços essenciais como Coleta de Lixo, Urgência e Emergência, para não atrapalhar o bom andamento do atendimento a comunidade.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 18 de outubro de 2024.


KLEBER RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL